

DECLARAÇÃO
LISTA DE ESPERA EM CRECHES PÚBLICAS E OS CRITÉRIOS DE
PRIORIZAÇÃO PARA O ANO DE 2025

Declaro para os devidos fins de comprovação que o **MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, possui apenas uma (01) Creche denominada de **CRECHE ELIZABETE FIRMA DE SANTANA – INEP nº 26142953**, pública, localizada na zona urbana, de dependência administrativa municipal, a qual não dispõem de Lista de Espera, uma vez que todos os pedidos de matrículas de crianças em idade de Creche são atendidos. Assim, **NÃO HAVENDO LISTA DE ESPERA.**

Vale salientar que devido ao grande número de matrículas, a municipalidade disponibilizou prédio complementar **ANEXO À CRECHE ELIZABETE FIRMA DE SANTANA**, atendendo assim em sua totalidade a demanda existente.

Número de Matrículas da Educação Infantil: **332**

Número de Turmas de Educação Infantil: **20**

Número de vagas disponíveis: **68**

Priorização: **VULNERABILIDADE SOCIAL**

O referido é verdade e dou fé.

Brejão/PE, em 21 de maio de 2025.

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 005/2025

